

LEI Nº 2.520,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 179.574,69**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.46.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Anulação**, referente a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo financeiro remanescente dos recursos repassados à Câmara Municipal, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.46.00** - auxílio-alimentação, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$ 179.574,69** (cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		179.574,69
Anulação		
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
538	04.122.1103.2080.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
	PLANEJAMENTO	179.574,69
		CUSTEIO OPERACIONAL
F.R.:		01 500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a devolução ao Poder Executivo do saldo financeiro remanescente dos recursos orçamentários da Câmara Municipal, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A medida contribui para o equilíbrio das contas públicas, permitindo que os recursos não utilizados pelo Poder Legislativo retornem ao Tesouro Municipal para aplicação em políticas públicas de interesse da coletividade.

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.1100.2001.0000	FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL	-10.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

	F.R. Grupo: 3.1.90.94.00 1 001	001	01 500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
5	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-20.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 3.1.91.13.00 CO 1 001	001	01 500 NTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
9	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-60.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 3.3.90.30.00 1 001	001	01 500 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
10	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-15.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 3.3.90.33.00 1 001	001	01 500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
11	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-20.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 3.3.90.35.00 1 001	001	01 500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
13	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-30.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 3.3.90.46.00 1 001	001	01 500 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
18	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-14.000,00	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 4.4.90.51.00 1 001	001	01 500 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários
19	01.031.1100.2001.0000		FORTEALECIMENTODO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL		-10.574,69	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
	F.R. Grupo: 4.4.90.52.00 1 001	001	01 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários

	Fontes de Recurso
1	500 179.574,69

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, fixado através do DECRETO **11.098 de 10 fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.026, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.026 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 10 de fevereiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2026 às 09:16, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **763842** e o código verificador **77DA472C**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2692	02/02/2026	759621

Docto ID: 763842 v1